



Diálogo regional Multi-Atores

Zona de Livre Comércio Continental (ZLEC) em discussão em Dakar

Um diálogo regional multi-atores sobre os desafios e as implicações da Zona de Livre Comércio Continental africano em Dakar (Senegal), de 26-27 de julho de 2018.

O Diálogo sobre a ZLECAf é para a iniciativa dum grupo de organizações regionais e internacionais como também os atores, como o Centro Africano para o Comércio, a Integração, e o Desenvolvimento (Enda CACID), e outras organizações e instituições, de mesmo que o sector privado, a sociedade civil, a administração dos estados, etc.

O objetivo procurado pelo diálogo regional é criar um espaço aberto e inclusivo de cambio sobre o conteúdo, a forma e os desafios da implementação da ZLECAf.

Os trabalhos foram conduzidos em base dum diário concebido em 7 sessões temáticas distribuídas entre as perguntas negociadas na primeira fase, esses planejaram na segunda fase e os outros assuntos não incorporaram no diário ZLECAf, mas que tem uma ligação estreita com o acordo. As apresentações, seguidas por discussões, realçaram uma série de problemas que

podem ser resumidos nos pontos seguintes:

- as ligações legais e sistemáticas entre a ZLECAf e as obrigações e os compromissos que resultam de textos da CEDEAO;
- o quadro e as modalidades de elaboração e defesa de posições comuns da CEDEAO na oferta de acesso para o mercado, as medidas de defesa comercial, as regras de origem, os serviços, entre outros;
- os desafios económicos e estratégicas nas negociações no investimento, as políticas de competição e a propriedade intelectual na segunda fase de negociação da ZLECAf;
- o modo que a ZLECAf poderia suscitar e promover o desenvolvimento sustentável e a melhoria das condições vivas das populações africanas, em particular as mulheres e os atores do informal e transfronteiriço;
- o modo de que certos instrumentos como o e-comércio e o Acordo sobre a

OBJETIVO

Criar um espaço aberto e inclusivo de cambio sobre o conteúdo, a forma e os desafios da implementação da ZLECAf

facilitação do comércio poderiam agir como forças motrizes e externalidades positivas para facilitar a implementação da ZLECAf, aumentando os seus impactos;

- os modos de compromisso dos atores estatais, o sector privado e a sociedade civil, entre outros, para garantir o carácter incluindo e participativo do processo de negociação, implementação e avaliação da ZLECAf para facilitar sua apropriação pelos povos africanos.

Continuação à página 2

No termo de dois dias do encontrar, os participantes reconheceram a centralidade da ZLECAf como elemento motriz do diário da integração econômica africana.

Eles além de notou que todos os Estados, incluindo esses que ainda não assinaram e não ratificaram o Acordo, as CERs como os atores do setor privado e a sociedade civil mostrou o apoio deles pela idéia do fortalecimento da integração econômica.

Os participantes notaram porém que a fraqueza dos encontros e o diálogo entre todos os atores tanto ao nível nacional e regional, era um dos constrangimentos principais que ainda justificam os medos e as preocupações justificáveis expresso por certos atores em numerosos países.

De acordo com os diretiva dados pelos chefes de estado, a ZLECAf tem que ser um instrumento de fortalecimento das experiências das CERs. No entanto era notável no que diz respeito da CEDEAO, os constrangimentos legais ligadas à união aduaneira não foram completamente cuidadas nas negociações. Foi resultado um problema de coordenação e pondo em coerência entre compromissos tomados ao nível nacional, regional, continental e internacionais nos domínios da oferta de acesso para o mercado, as regras de origem, medidas de defesa comerciais, do reglamento dos litígios etc.

Além isto, os participantes notaram que seria útil para levar em conta a diferença nivelada de desenvolvimento de países, as realidades delas e necessidades relativas a industrialização e considerando as deficiências estruturais delas durante o processo de negociação

A liberalização das tarifas é certamente importante para fazer da ZLECAf um instrumento de desenvolvimento, mas os participantes notaram que não-tarifa de barreiras, os obstáculos administrativo e técnico, a fraqueza de salto de infra-estruturas (conectado) para o negócio (comércio) tem, em certos casos, um impacto mais importante nas despesas das transações (transações) e por conseguinte no comércio intra-africano.

Depois de ter passado em revista os desafios da ZLECAf para a CEDEAO, os participantes adoptaram as recomendações seguintes:

- Assumir a liderança regional nas negociações, tendo em conta à união de alfindegas e as outras políticas setoriais em gestação ou em curso de implementação, acompanhando e coordenando as ações de estados membros ao redor de posições comuns;

- Formular e defender uma oferta de acesso ao mercado que contém os mesmos produtos para liberalizar e os mesmos produtos sensíveis ou excluir e levar em conta em conta a diferença nivelada de desenvolvimento entre Estados;

- Adpotar regras flexíveis de origem para garantir um acesso de prioridade das companhias africanas ao mercado continental, de forma que eles fortaleça e desenvolva as capacidades produtivas deles e crie cadeias de valor regionais e continentais.

- Encorajar a perseguição das negociações com a pontaria de um acordo portador

de desenvolvimento sobre o comércio dos serviços, mas peça uma moratória de alguns meses para fazer análises necessárias, especialmente em termo de economia política do setor, de forma que as ofertas sejam baseadas em realidades e dados econômicos e sociais tangíveis ao nível nacional e regional;

- Aproveitar a oportunidade da negociação da ZLECAf para revisar certos acordos prévios entre os países africanos e as regiões africanas com os parceiros deles, em particular os Acordos de Parceria econômica (APE) concluído com a União européia, revisar certos protocolos e acordos onde é necessário;

- Prosseguir o diálogo direto entre as autoridades governamentais nacionais e regionais com os atores do setor privado e a sociedade civil para criar as condições duma boa apropriação da ZLECAf por todos os depositários e facilitar a sua implementação;

- Implementar ao nível da CEDEAO, de forma que a integridade da união aduaneira seja protegida, em particular evitando que os países da região levam certos compromissos ou implementam a ZLECAf individualmente e exclui as obrigações regionais delas;

- Aumentar a formação, o reforço de capacidade e facilitar a partilha de experiências entre países da CEDEAO nos domínios do e-comércio e a facilitação das trocas, entre outros;

- Mobilizar a experiência disponível nos Estados, instituições regionais e nas organizações da sociedade civil para acompanhar os Estados da CEDEAO na formulação de posições sensíveis ao gênero, levando em conta as preocupações econômicas e sociais das populações africanas e em coerência com os objetivos do desenvolvimento sustentável.

O diálogo registrou a participação de cerca duma cinquenta de peritos governamentais de alto nível, enquanto originando da CEDEAO e da CEEAC. É uma pergunta de promover a sociedade inter-regional, o co-aprendizagem e a partilha das experiências entre comunidades econômicas regionais ao redor da ZLECAf. O diálogo era fechado por Senhor Alioune Sarr, Ministro de Comércio do Senegal que além fez um compromisso para os levar ao nível político de forma que eles é levado em conta pelos tomador de decisões em todas as deliberações relativas para a ZLECAf.

De acordo com os economistas, as previsões na ZLECAf eleva-se: Os cambios Intra-africanos vão evoluir de 16% a 53,2% antes do ano 2022, o PDB Global alcançará o valor de 2500 bilhão dólares de UE por um mercado de 1,2 bilhão consumidores. ■

DIRETIVA DAS CHEFES ESTADO

A ZLECAf tem que ser um instrumento de fortalecimento das experiências das CERs

PDB GLOBAL

2 500

bilhão dólares por

1,2

bilhão consumidores

Síntese : ENDA CACID

Síntese dos trabalhos da 53^ª sessão da CEDEAO

A quinquagésima-terceira sessão ordinária da Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO) reuniu-se a 31 de julho de 2018 em Lomé, República Togolesa, sob a presidência de S. Excia Fauré Essozimna Gnassingbé, Presidente da República Togolesa e Presidente em exercício da Conferência. Os Chefes de Estado e de Governo falaram da criação da união monetária, do Livre Circulação de Pessoas e Bens, dos Acordos de Parceria Económica entre a Região da África Ocidental e a União Europeia, da Área de Livre Comércio Continental Africano (ALCCA) etc.



Um dos fatos principais da cimeira de Lomé, era a passagem de testemunha entre o chefe de estado togolês, Faure Gnassingbé Eyadema e o presidente Nigeriano Muhammadu Buhari que presidirá em cima dos destinos da organização regional para um termo de um ano.

De boas perspectivas de crescimento económico

A Conferência saudou as boas perspectivas de crescimento económico na região, com taxa de 3,2% em 2018, comparada às de 2,3% e 0,2% em 2017 e 2016, respetivamente. Essa tendência positiva deve-se, entre outras coisas, ao aumento nos preços mundiais das matérias-primas, principalmente petróleo, minerais (ouro, bauxite, ferro), cacau, algodão, além de reformas económicas e investimentos no campo das infraestruturas.

Sobre a criação da união monetária

A Conferência tomou nota dos relatórios das reuniões da Task Force Presi-

dencial para o Programa da Moeda Única da CEDEAO, cujas conclusões e recomendações assinalam importantes progressos em prol do objetivo de dotar a região duma união monetária. Ela felicitou os Chefes de Estado membros da Task Force, pelos progressos realizados na implementação das atividades do Roteiro revisto para a Moeda Única da CEDEAO e pelos resultados alcançados

No que diz respeito à Livre Circulação de Pessoas e Bens

Os Chefes de Estado saudaram a continuação das ações para a efetiva implementação do Protocolo sobre a Livre Circulação de Pessoas e Direito de Residência e de Estabelecimento, mediante o desenvolvimento de um mecanismo de acompanhamento para facilitar a avaliação regular da implementação do referido Protocolo.

Instaram a Comissão a tomar todas as iniciativas que visam a redução dos obstáculos à livre circulação e a manter informadas às autoridades políticas dos Estados-Membros em causa. No que diz respeito à União Aduaneira, a Conferência felicitou a Comissão pelas disposições tomadas para a divulgação e aplicação do Código Aduaneiro após a sua adoção em dezembro de 2017, em especial a formação de funcionários aduaneiros e a continuação do seu apoio a dois Estados-Membros que ainda não implementaram a Tarifa Externa Comum.

Acordos de Parceria Económica entre a Região da África Ocidental e a União Europeia

A Conferência observa que a não assinatura do APE regional por todos os Estados membros e a implementação dos APEs provisórios representam desafios significativos para o processo de integração regional. A fim de reforçar a coordenação das políticas regionais e a cooperação com a União Europeia, a Cimeira convida os parceiros europeus a uma maior flexibilidade sobre a questão dos APEs, no cronograma para a implementação dos APEs provisórios.

Área de Livre Comércio Continental Africano (ALCCA)

A Conferência saudou o lançamento da Área de Livre Comércio Continental Africano (ALCCA) durante a Cimeira Extraordinária da Conferência da UA realizada em 21 de março de 2018 em Kigali, Ruanda. Tomou nota da assinatura do Acordo por vários países Africanos e convidou os Estados-Membros que ainda não o assinaram para acelerarem o processo de adesão. A Conferência instruiu a Comissão da CEDEAO a ajudar os Estados Membros a desenvolver uma posição regional sobre questões pendentes, incluindo as concessões tarifárias, o cronograma de compromissos específicos sobre serviços e regras de origem. ■

Síntese : ENDA CACID



O novo presidente da Comissão da CEDEAO, Senhor Jean Claude Brou assim que cinco (5) novos juizes do tribunal de justiça da CEDEAO tem oficialmente jurado este terça-feira 31 de julho de 2018, durante a abertura solene da 53ª sessão ordinária dos chefes de estado e do governo da organização sob regional que se realizou em Lomé.

Prestação de juramento do novo presidente da Comissão e cinco juizes do tribunal de justiça da CEDEAO em Lomé

Durante esta cerimônia de prestação que aconteceu perante as quinze (15) chefes de estado da organização, senhor Jean Claude Brou dizer « *Eu, Jean-Claude Kassi Brou, juro servir lealmente e fielmente a Comunidade Econômica dos Estados de África ocidental, na minha qualidade de presidente da Comissão da CEDEAO, ... Sem pedir, ou concordando de ordens de qualquer governo ou outra autoridade fora da Comunidade no exercício de meus deveres* ».

De sua parte, o presidente em exercício da CEDEAO Faure Gnassingbé Eyadema felicitou o senhor Jean Claude Brou para a nova função dele.

Recorde-se que foi no termo da 52ª sessão ordinária aconteceu o dia 16 de dezembro de 2017 em Abuja (Nigeria), que os líderes tem escolhido a costa de marfim para dirigir a

presidencia da CEDEAO. Eles também aprovaram o escolho sobre o senhor Jean Claude Kassi Brou no poste para um termo quadrienal, a partir do dia 1 de Março de 2017

Constituido de 13 membros, a Comissão adopta regras para a execução dos atos promulgados pelo concelho.

Até a sua nomeação como Presidente da Comissão da CEDEAO pelos líderes oeste-africanos durante esta sessão, Jean-Claude Kassi Brou era Ministro de Indústria e Minas em Costa de Marfim desde outubro 2012.

Outro o Presidente da Comissão, cinco novos juizes do tribunal de justiça da CEDEAO tem oficialmente jurado. Trata-se da Cabo-verdiana Januaria Tavares Silva Moreira Costa, da nigeriana Dupe Atoki, da costa de Marfim Gberi-Be Ouattara, do gana Edward Amoako Asante, et do Serra Leoa sierra Kekura Bangura.

Eles são nomeados para um mandato renovável de quatro (4) anos e o mandato deles entra em efeito da data do ajuramentação deles em frente do presidente dem Serviço da Conferência, assim no dia 31 de julho 2018.

Criado por um protocolo registrado 1991, o tribunal de justiça da CEDEAO é o órgão judicial principal da Comunidade. Tem para papel principal para assegurar o respeito pelo direito e para os princípios de equidade na interpretação e a aplicação das disposições dos tratados revisados assim que outros instrumentos jurídicos subsidiários adoptados pela CEDEAO.

Hoje, convém de fazer reflexões profundas sobre a instituição judiciária da CEDEAO. Com efeito, ao respeito das informações ligada o tribunal da justiça da CEDEAO numa parte e do bilano de Marcel De Souza, presidente saindo da CEDEAO, aparece que as decisões do tribunal de justiça da comunidade nem são aplicadas e respeitadas.

Com anomeação de novos juizes e o ajuramentação de Jean Claude Kassi Brou, disposições deveriam ser tomadas em último recurso pelo próprio funcionado da Comunidade. ■

O JURAMENTO

“ *Eu, Jean-Claude Kassi Brou, juro servir lealmente e fielmente a Comunidade Econômica dos Estados de África ocidental, na minha qualidade de presidente da Comissão da CEDEAO, ... Sem pedir, ou concordando de ordens de qualquer governo ou outra autoridade fora da Comunidade no exercício de meus deveres.* ”

Síntese : ENDA CACID



Prince Adetokunbo Kayode

Presidente da Câmara de Comércio e Indústria de Abuja (ACCI)

« Não tínhamos nada a perder assinando o acordo sobre a Zona de Livre Comércio da África Continental (ZILECAf) »

Nada mais que a simples evocação de seu nome já traduz o seu lugar de gigante na África. A Nigéria possui cerca de 194 milhões de habitantes (52% da CEDEAO) - 63% dos quais têm menos de 25 anos de idade (FMI), com um PIB (2017) de US \$ 395 mil milhões (70% do PIB da CEDEAO) (FMI) e uma área de 923.768 km².

Dados os imensos benefícios do acordo da Zona de Livre Comércio Continental Africana (CAFTA), a participação do gigante país africano na ZILECAf é ansiosamente aguardada em todos os círculos de negócios africanos. Na verdade, o Presidente da Câmara de Comércio e Indústria Abuja (ACCI), Príncipe Adetokunbo Kayode pediu ao governo federal para assinar um acordo sobre a zona de livre-comércio continental africano (CFTA) com o objetivo de permitir aos nigerianos que trabalham em outros países africanos o repatriamento de suas riquezas no país.

Foi durante um retiro em Akure, capital do estado de Ondo, que o príncipe Adetokunbo Kayode pronunciou tal proposta.

Há alguns meses, a Nigéria se recusou a aderir a tal acordo para proteger o seu setor privado e a sua indústria. O presidente Buhari também queria ter a perspectiva dos empresários nigerianos antes de qualquer decisão. Há algum tempo, a posição do presidente evoluiu em face ao seu homólogo sul-africano Cyril Ramaphosa, pois Muhammadu Buhari parece ter mudado de perspectiva, em todo caso dando vantagem à União Africana. «*Eu sou lento para a leitura, talvez porque eu seja um soldado antigo. Eu não o li rápido o suficiente antes que meus funcionários vissem que tudo estava bem para a assinatura. Eu mantive o acordo guardado em minha mesa. Eu vou assinar em breve*», disse ele.

Esta saída do presidente nigeriano parece seguir o lado do setor privado nigeriano e do Príncipe Adetokunbo Kayode em insistir: «*Como centro econômico da África, a Nigéria não pode*

“ Como centro econômico da África, a Nigéria não pode se permitir ser um gigante adormecido, enquanto outros países estão tomando medidas concretas para a prosperidade econômica de suas respectivas nações, as quais dizem ter a oportunidade de melhorar as condições de vida de seus cidadãos. ”

se permitir ser um gigante adormecido, enquanto outros países estão tomando medidas concretas para a prosperidade econômica de suas respectivas nações, as quais dizem ter a oportunidade de melhorar as condições de vida de seus cidadãos. »

A Câmara de Comércio e Indústria de Abuja, por meio de seu presidente, está otimista sobre os benefícios que a Nigéria pode obter com a adesão ao ZILECAf.

Na verdade, o príncipe Adetokunbo Kayode diz que o setor privado nigeriano é competitivo e, portanto, solicita ao governo federal para estimular um novo dinamismo para o seu desenvolvimento, mediante a assinatura deste acordo que lhes permitam conquistar outros mercados (comércio de bens, serviços e de competências em todo o continente).

Falando de política econômica doméstica, o príncipe Adetokunbo Kayode instou os governos estaduais em toda a federação a apoiar e incentivar as câmaras de comércio em seus respectivos campos como forma de promover a criação de prosperidade e riqueza. Insta ainda o governo federal a seguir a linha indicada pelo setor privado, introduzindo melhores mecanismos para o financiamento de pequenas e médias empresas (PMEs), a fim de criar oportunidades de emprego e gerar riqueza.

Quarenta e quatro países africanos assinaram, em 21 de março de 2018, na capital de Ruanda, Kigali, o acordo que estabelece a Zona de Livre-Comércio Africano (ZILECAf). Hoje, 49 estados (sem a Nigéria) já assinaram o acordo sobre a ZILECAf, e 6 (Quênia, Gana, Ruanda, Níger, Chade e Eswatini (ex-Sua-zilândia) o ratificaram. Sob a perspectiva do grau de comprometimento dos Estados na ratificação do acordo e da não adesão do gigante nigeriano, o acordo que estabelece o ZILECAf contém numerosos desafios que seria indispensável superar. ■

Síntese : ENDA CACID



CEDEAO manifesta a solidariedade para com o níger pela entrega de produtos alimentares

A Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO), através da sua Reserva Regional de Segurança Alimentar, disponibilizou às autoridades nigerinas 6.528 toneladas de cereais para as pessoas em dificuldade alimentar.

Esses alimentos são guardados em vários armazéns do Office des produits vivriers du Niger (OPVN), sites em Dosso (2.000 toneladas), Birnin Konni (1.028 toneladas), Maradi (2.000 toneladas) e Zinder (1.500 toneladas).

Ao receber esses víveres em nome do governo nigerino, o chefe do gabinete do Primeiro-ministro do Níger, Dr. Adamou Souley Hamadou, disse ser grato ao Presidente da Comissão da CEDEAO, Senhor Jean-Claude Kassí Brou, por aquela ajuda humanitária muito significativa. Prometeu que aqueles víveres seriam bem utilizados.

“Fique certo, Senhor Comissário, que essa assistência irá diretamente para a camada de populações carenciadas”, deixou entender o Sr. Hamadou.

Em nome do Presidente Brou, o Comissário para Agricultura, Ambiente e Recursos Hídricos da Comissão da CEDEAO, Sr. Sékou Sangaré, afirmou que aquela assistência alimentar era a expressão de solidariedade de todas as instituições da Comunidade para com o Níger, naquele período de carência, em que uma parte significativa da sua população deparava com uma situação alimentar precária.

Aquela situação alimentar

para
financiamento de

56 milhão
€

complexa, sugeriu ele, foi causada pela condição pluviométrica de 2017/2018, marcada por um início tardio e uma cessação precoce das chuvas; agravada por uma situação de segurança limitadora.

De acordo com o Sr. Sangaré, os alimentos colocados à disposição do governo nigerino acresceram-se aos dois primeiros níveis de intervenção: as existências da comunidade e das aldeias, bem como as existências nacionais de segurança alimentar.

A CEDEAO, disse ele, congratula-se com essa iniciativa de constituir reservas de segurança alimentar junto das populações de base e ao nível nacional, pelo que encoraja os demais Estados-membros a desenvolver aquele sistema de respostas eficazes garantindo o acesso a alimentos para cada cidadão independentemente da parte do território nacional em que se encontra e seja qual for a época do ano.

Importa lembrar que, durante a 53ª Cimeira da CEDEAO realizada a 31 de julho de 2018, em Lomé, na República Togolesa, a Conferência dos Chefes de Estado e de Governo saudou as medidas de mobilização urgente da Reserva Regional de Segurança Alimentar e apelou aos Estados-membros beneficiários que honrassem os respetivos compromissos de reconstituir as existências mobilizadas.

Criada pelos líderes da África Ocidental a 28 de fevereiro de 2013 em Yamoussoukro, na República de Côte d'Ivoire, a Reserva Regional de Segurança Alimentar visa complementar os esforços dos Estados-membros por conceder assistência alimentar e nutricional rápida e diversificada.

A pré-citada remessa é a segunda intervenção da Reserva Regional de Segurança Alimentar após a de 1130 toneladas de cereais feita pela CEDEAO a 8 de agosto de 2017, em Maiduguri, em solidariedade com as populações do Nordeste da República Federal da Nigéria, afetadas por uma situação alimentar difícil.

Oportunidade para o Sr. Sékou Sangaré de expressar sua gratidão aos parceiros técnicos e financeiros da CEDEAO, em particular, a União Europeia pelo seu apoio constante e diversificado à operacionalização da Reserva Regional de Segurança Alimentar. ■

Síntese: Enda CACID

3 028

toneladas de mas

3 000

toneladas de milho

500

toneladas de sorgo

SÉNÉGAL-CEDEAO – FINANÇA

BIDC: Dakar abriga a Reunião do conselho de administração que dos governadores

O Conselho de administração do banco de Investimento e o desenvolvimento da CEDEAO organizou a quarta-feira em Dakar a sua 58ª sessão, em prelúdio da reunião dos seus governadores planejada na sexta-feira no capital senegalês.

Os administradores que aprovaram o relatório da 57ª sessão do Conselho de administração, também validaram um projeto de reabilitação do sistema sanitário em Costa de Marfim.

Este projeto dum custo de 20 milhão dólares, aponta « melhorar a saúde das mulheres e as crianças », disse o presidente da BIDC, o Nigeriano Bashir Mamman Ifo.

Este projeto permitirá « a aquisição de materiais (equipamentos), reabilitar o sistema sanitário e lutar contra a mortalidade infantil », cumprimentou o Senhor Ifo, sublinhando que a BIDC intervém no financiamento de projetos públicos e privado nos setores de transporte, agricultura, indústria, turismo, etc.

Custo do projeto:

20 milhão de dólares

Em Senegal, ele notou, o Banco intervém no financiamento de projetos agrícolas, estradas e na construção do hotel Radisson Blue. A BIDC é apresentada como « o braço financeiro » da ECOWAS que

pertence a 15 estados da Comunidade econômica dos Estados da África ocidental. Ela surge da transformação, em 1999, do ex-fundo de cooperação, compensação e desenvolvimento da CEDEAO em um grupo bancário chamado Grupo da BIDC.

Ela aponta para ser « a primeira instituição regional de investimento de financiamento e do desenvolvimento na África ocidental e um instrumento efetivo de luta contra a pobreza, a criação de riqueza e promoção do emprego para o bem-estar das populações da região ».

O Banco intervém nos domínios de infraestruturas e equipamentos básicos relativo para o transporte, para a energia e para as telecomunicações, para o desenvolvimento rural, o ambiente, o setor social, a indústria, os serviços (financeiros, serviços relativos às tecnologias de informação, negócio de hotel, etc.).

Um documento de imprensa indica que depois de 13 anos empresariais (2004-2016), o Banco quase multiplicado pelas 7,6 os seus compromissos netos acumulados, levados (usado) de 121 milhão UC em janeiro de 2004 a 917,6 milhão UC no dia 31 de dezembro de 2016 para 135 projetos ativos.

A mesma fonte indica que desde a sua criação (Fundo da CEDEAO) no dia 31 de dezembro de 2017, o montante acumulado das intervenções da BIDC em favor dos países cria 1,27 bilhão UC, é 1,702 bilhão de dólares ou 1 059 bilhão FCFA para 211 projetos em setores diversos.

A BIDC intervém na forma de empréstimos diretos com longo, meio e curto prazo; aquisição de propriedades; concedendo de linhas de crédito e implementação de acordos de vigamento de refinanciar; e serviços financeiros. Desde o dia 10 de outubro de 2011, o Banco indica ter fortalecido o seu patrimônio líquido, levando o seu capital autorizado de 603 milhões para 1 bilhão UC, ou aproximadamente 1,5 bilhão dólares de Us, detido a 70% pelos regionais (15 estados da CEDEAO), o permanecendo 30%, ou aproximadamente 450 milhão dólares de Us, é aberto a subscrição para o não regional.

O Banco está acionista fundador de Ecobank Inc Transnacional. (ETI); acionista fundador da companhia de linha aérea de Asky; iniciador do Fundo africano de biocombustível e energias renováveis (FABER), se tornou SABER, parceiro e um administrador do fundo de Garantia das indústrias culturais (FGIC), etc.

No âmbito seu plano estratégico, o banco planeja injetar na economia regional 1,32 bilhão dólares (aproximadamente 1 042 bilhão FCFA) para o período 2016 -2020. Estas intervenções interessarão essencialmente sobre a estruturação de projetos regionais de infraestruturas, setores de transporte e energia. ■

Fonte : APS

Uma Cimeira conjunta CEDEAO-CEEAC: doravante institucionalizada

A primeira cimeira das comunidades econômicas da África Ocidental (CEDEAO) e Central (CEEAC) reuniu-se a 30 de julho de 2018 em Lomé, República Togolesa, sob a co-presidência de S. Excia Fauré Essozimna GNASSINGBE, Presidente da República do Togo e Ali BONGO ONDIMBA do Gabon. Os 26 Estados membros das duas comunidades econômicas devem assinar, antes do final deste ano, um acordo de cooperação no domínio policial, no quadro da promoção da segurança nas duas regiões do continente.

Exame da situação de segurança geral na África ocidental e na África Central

Esta é uma das decisões da primeira Cimeira conjunta de Chefes de Estado e de Governo da CEDEAO e CEEAC realizada segunda-feira em Lomé, Togo, e em que o Presidente João Lourenço esteve representado pelo Vice-Presidente da República, Bornito de Sousa. De acordo com o comunicado distribuído no final da Cimeira, o referido acordo vai ser assinado pelos ministros responsáveis pela área policial. Para já, os estadistas encarregaram o presidente da Comissão da CEDEAO e o secretário-geral da CEEAC para concluir, o mais rapidamente possível, as negociações entre os Estados das duas regiões com vista à conclusão e implementação de procedimentos de assistência mútua e cooperação judiciária. Os Chefes de Estado e de Governo da CEDEAO e CEEAC comprometeram-se a cooperar para prevenir conflitos, promover a paz e a estabilidade em ambas as regiões, através do estabelecimento e fortalecimento, a nível nacional e regional, de mecanismos de alerta e resposta rápida a crises envolvendo a sociedade civil, líderes de opinião, mulheres, meninas e actores estatais. No documento, os estadistas condenam os actos violentos cometidos especialmente no contexto das crises internas com o objectivo de desestabilizar os Estados e tendentes a pôr em causa as fronteiras nacionais. Com efeito, na próxima cimeira, prevista para 2020, em Ndjamená, Chade, comprometem-se a adoptar um quadro regional para a convergência de princípios constitucionais dentro da CEDEAO e da CEEAC.

Em conformidade com a prevenção e a luta contra o terrorismo e o extremismo violento

Os chefes de Estado expressaram solidariedade às autoridades legítimas e ao povo da República Centro-Africana (RCA) e manifestam o seu apoio à iniciativa de paz e reconciliação naquele país membro da CEEAC. Exortam a União Africana a procurar com as Nações Unidas os meios para levantar o embargo de armas imposto ao governo da RCA. Ainda relativamente ao capítulo da segurança, os Chefes de Estado e de Governo da CEDEAO e CEEAC comprometem-se a fortalecer sua cooperação a fim de combater eficazmente todas as formas de insegurança nas duas regiões. Os altos mandatários expressam a sua profunda preocupação com a instabilidade prevalente na Líbia e suas consequências para a situação de segurança dos Estados membros da CE-DEAO e da CEEAC e apelam à comunidade internacional para uma saída de crise rápida, com o envolvimento activo dos Estados das duas regiões. Com efeito, manifestaram o seu apoio à mediação africana liderada pelo Presidente da República do Congo, Denis Sassou-Nguesso.

Implementação de espaço de Governação e seguimento dos compromissos

As regiões da CEDEAO e CEEAC compreendem 26 países, sendo 15 da primeira comunidade e 11 da segunda. Com sede em Abuja, Nigéria, a CEDEAO foi criada em 1975 e a população está estimada em 350 milhões de habitantes. Os Estados membros são Benim, Burkina Faso, Costa do Marfim, Gâmbia, Gana, Guiné-Bissau, Guiné Conacri, Libéria, Mali, Níger, Nigéria, Senegal, Serra Leoa e Togo. A CEEAC foi fundada em Libreville, Gabão, em Outubro de 1983 e a população está estimada em 130 milhões de habitantes. Integram a região Angola, Camarões, Burundi, Chade, Gabão, Guiné-Equatorial, República Centro Africana, República Democrática do Congo (RDC), Congo, Ruanda e São Tomé e Príncipe. Na capital togolesa, o Vice-Presidente da República, Bornito de Sousa, realçou a importância da Declaração sobre a Paz, Segurança, Estabilidade e Luta contra o Terrorismo e o Extremismo Violento, assinada ontem na capital togolesa, durante a primeira Cimeira Conjunta entre as comunidades económicas dos Estados da África Ocidental (CEDEAO) e Central (CEEAC). Bornito de Sousa representou o Chefe de Estado, João Lourenço. ■

Síntese: Enda CACID

Reformas institucionais da União Africana: o que diz o

Ele suscita a admiração tanto quanto aborrece, a chegada do presidente Ruandês à cabeça da instituição continental provocou numerosos comentários.

Afinal de contas o «método Kagamé» está no centro da Administração da União africana desde este mês de julho quando os seus colegas designara-los para organizar as reformas para qual cada desejos.

Está 31º cimeira da união africana de Nuaquechote (o dia 1º e 2 de julho de 2018) que teve para tema: « vencemos a luta contra corrupção: um modo duradouro para a transformação da África » foi marcado pelo « método » ele, que tem a responsabilidade dum vasto programa de reformas da instituição.

Que diz o Relatório?

Um relatório relativo às reformas institucionais patrocinadas pelo presidente em exercício da instituição foi fornecido às delegações, durante 31º cimeira da união africana. Com efeito o relatório nota que a maioria dos estados membros não pagam nos parzos as contribuições financeiras, uma situação que atrasa sobre a execução dos programas dos orçamentos da união africana. A pergunta relativa à revisão do montante das contribuições dos estados, os relatores propõem opções, uma delas é a aplicação dum limite mínimo de forma que nenhum estado membro contribui a menos de 200 000 dólares Us sejam 170 000 euro.

O imposto Kaberuka foi também evocado, a não observância pelos estados membros fracassa sobre as incompatibilidades legislativas nacionais (constituição dos estados) e compromissos multilaterais (OMC). E por isso queo relatório revela que os Estados podem determinar a forma e os modos para usar a tomada do imposto de 0,2% sem quebrar as obrigações comerciais internacionais delas.

As boas folhas do relatório abordam além disso o modo de designação do presidente da Comissão, do vice-presidente e cada um dos oito comissários que são elegidos até lá pelos estados membros da UA.

Neste ponto, os relatores acharam um acordo nestes termos: « O vice-presidente e comissários permaneceriam eleitos pelos Estados mas o presidente da Comissão escolherá a atribuição dos postos e terá os poderes para os transferir e cancelar os contratos deles ».

A apresentação do relatório não dissipou todas as reticências, certos estados membros continuam a arrastar os pés para seguir a cadência ditada pelo tandem Kagamé-Mahamat nas reformas da União africana. No entanto.

Porém são brandidas penalidades para Estados que não respeitam os compromissos financeiros desles. Estas penalidades serão traduzidas pela suspensão da participação deles nas cimeiras e aos postos de qualquer órgão da União, não-apoio da UA para a obtenção de postes internacionais e a proibição de organizar as reuniões oficiais nestes países. ■

Síntese: Enda CACID

Moeda Única CEDEAO: Uma realização que avança!

A quinquagésima-terceira sessão ordinária da Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO) que se reuniu a 31 de julho de 2018 em Lomé concedeu um lugar importante para a construção da moeda única CEDEAO.

Desde a sessão extraordinária realizou o dia 25 de Outubro de 2013 que decidiu confiar a supervisão da criação da moeda única da CEDEAO aos presidentes do Gana e Níger, progressos não deixam de ser recolhidos.

Assim, em relação dos relatórios sobre os encontros da Task Force presidencial sobre o programa da moeda única da CEDEAO apresentados durante a quinquagésima-terceira sessão ordinária, a Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO) aprovou as recomendações que « marcam progressos importantes para o objectivo de dotar a região duma união monetária ».

Em sua declaração final, a Conferência « felicitou os estados membros da Task force do progresso percebido na implementação das atividades do roteiro da moeda única da CEDEAO para os resultados alcançados ».

Ele convém que a harmonização da quadro da política monetária e o modelo do banco central futuro « também será examinado, na ocasião dos diálogos e as reuniões sobre o regime de troca « A Conferência, por outro lado « convidou a Comissão da CEDEAO, em associação com o AMAO e os Bancos centrais da Comunidade, para submeter durante a sua próxima sessão, propostas de nome da futura moeda comum ».

Tendo « tomado nota do roteiro revisado para o programa da moeda única assim que a criação dum fundo especial para cobrir a sua necessidade de financiamento », os chefes de estado pediu os diferentes membros « Tomar todas as disposições para a implicação efectiva do conjunto dos governadores dos bancos centrais no processo de criação da moeda única da CEDEAO ».

Neste respeito, ela « *uy pergunte* que o Banco central de Nigéria (CBN), o Banco Central dos Estados de África ocidental (BCEAO) e o Banco do Gana tomam medidas necessárias para o pagamento da suas quota-parte ».

Lidando com as conclusões do estudo na moeda Única da CEDEAO realizada pela Comissão Económica para a África (CEA) que especifica « as ótimas condições da criação da futura moeda única da CEDEAO », a Conferência apreciou estes dentro seu só valor.

O processo conduzindo à criação da moeda única da CEDEAO foi iniciado na década de 1980. Desde então, iniciativas (programa, roteiros, etc.) foram realizadas à margem das conferências de Chefes de Estado e de Governo. No entanto, ao constatar a lentidão observada no processo de criação da moeda única da CEDEAO, em particular, o incumprimento repetido dos prazos de 2003, 2005, 2009, o projetoda Moeda da ZMAO e, conseqüentemente, para a moeda comum da CEDEAO, os Chefes de Estado e de Governo decidiram dar um novo impulso ao processo de criação da moeda única da região. Para o efeito, os Chefes de Estado e de Governo, durante a sessão extraordinária realizada em 25 de outubro de 2013, decidiram confiar a supervisão da criação da moeda única da CEDEAO aos presidentes do Gana e do Níger.

Hoje, a CEDEAO, é oito países do UEMOA (Benin, Burkina Faso, Costa de marfim, Guiné Bissau, Mali, Níger, Senegal e Togo) que tem o franco de CFA em comum e o resto, Gâmbia, Gana, Guiné, Libéria, Nigéria, Sierra Leone e Cabo Verde que têm cada um a própria moeda. Uma situação de coexistência monetária numa união monetária que justifica a implementação duma só moeda. ■

Síntese: Enda CACID

Agenda regional

- Em Outubro, 2018 (Yerevan, Armênia): 17e Cimeira da Francofonia
- Em 22 de Dezembro de 2018 (Abuja, Nigéria) : Sessão ordinária da CEDEAO
- Em Janeiro, 2019 (Niamey, Níger) : Cimeira ordinária da União africana
- Em 2020 (N'Djamena, Chade) : Cimeira conjunta CEDEAO-CEEAC

Dakar, 73, Rue Carnot
PB: 6879 (Dakar-Etoile)
Telephone: +221 33 821 70 37
Eletônico: info@endacacid.org
Website: www.endacacid.org

Director da publicação: **Dr Cheikh Tidiane DIEYE**
Responsável de projecto: **Ndèye NIANG**
Coordenador: **Souleymane BARRO**

Concepção
Paginação:
Alioune KASSE

Com o apoio de: